



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre altera a redação do anexo I da Resolução 003/2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral, FAZ SABER que o plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução 003/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS EM COMISSÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (RS - REAIS)
Controlador Geral da Câmara Municipal	01	2.800,00
Analista Legislativo	01	2.000,00
Analista Legislativo	01	2.000,00
Técnico Legislativo	01	1.500,00
Assistente de Controle Interno	01	1.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. em 04 de fevereiro de 2015.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE